



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 124/2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2017.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1062 de 05 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2017 (Lei n.º 1062/2016), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias especificadas a seguir:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.30			

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte	940	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família	
08.244.0013.2.018 – Serviços de Proteção Social Básica			
4.4.90.52			

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais	
12.365.0008.2.024 – Manutenção da Educação Infantil - Creche			
3.1.90.13			
3.1.90.16			3.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 17.500,00.

[Handwritten signature]



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial de dotações orçamentárias do Orçamento Municipal de 2017 conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte	940	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família	
08.244.0013.2.018 – Serviços de Proteção Social Básica			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais	
12.365.0008.2.024 – Manutenção da Educação Infantil - Creche			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 17.500,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 29 de agosto de 2017.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRÔNICO "DIOEMS"

EDIÇÃO Nº. 1431 ANO VI DE 30/08/2017

Página nº 046

Disponível em: <http://www.dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1431

Página 46 / 057

Art. 4º-Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1036, de 01 de junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017.

Art. 5º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saúde do Iguçu, Estado do Paraná, 29 de agosto de 2017.

MAURO CESAR CENCI-Prefeito Municipal

Cod245951

DECRETO Nº. 124/2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2017.

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1062 de 05 de dezembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º-Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguçu para o exercício de 2017 (Lei nº. 1062/2016), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias especificadas a seguir:

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
04.122.0002.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30		Material de Consumo
		5.000,00

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Fonte	940	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família
08.244.0013.2.018 - Serviços de Proteção Social Básica		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente
		3.500,00

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais
12.365.0008.2.024 - Manutenção da Educação Infantil-Creche		
3.1.90.13		Obrigações Patronais
		6.000,00
3.1.90.16		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
		3.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 17.500,00.

Art. 2º-Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial de dotações orçamentárias do Orçamento Municipal de 2017 conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
04.122.0002.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		5.000,00

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Fonte	940	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família
08.244.0013.2.018 - Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		3.500,00

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais
12.365.0008.2.024 - Manutenção da Educação Infantil-Creche		
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		9.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 17.500,00.

Art. 3º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saúde do Iguçu, Estado do Paraná, 29 de agosto de 2017.

MAURO CESAR CENCI - Prefeito Municipal

Cod245956

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 168/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2017

OBJETO: Aquisição de camisetas para formatura do PROERD e camisetas para campanha de NÃO A OBESIDADE INFANTIL, conforme descrição em edital.

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: Dia 13 de setembro de 2017 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguçu, à Rua Frei Vítor Berscheid, 708 - Centro - Saúde do Iguçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudeidoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saúde do Iguçu, 29 de agosto de 2017.

MAURO CESAR CENCI-Prefeito Municipal

Cod245958

PROCESSO Nº 169/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2017

OBJETO: Aquisição de canecas plásticas personalizada com mascote da campanha de vacinação (zé gotinha), sendo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	P. UNIT.	P. TOTAL
01	500	UNID.	canecas plásticas personalizada com mascote da campanha de vacinação (zé gotinha), volume útil 250 ml, 8,5cm de altura, 7,0cm de largura, alça lateral, na cor predominantemente verde e mascote na cor amarelo, medindo 4 cm alt por 3 de largura e escrito "Secretaria de Saúde", "Saúde do Iguçu-Paraná"	4,50	2.250,00
TOTAL				RS	2.250,00

PRAZO ENTREGA: 20 (vinte) dias, a contar da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30(trinta) dias, a contar da assinatura do contrato.

CONTRATADA: COMERCIAL SOETHE LTDA-ME

CNPJ Nº 21.264.454/0001-40

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após entrega, mediante apresentação da nota fiscal assinada pelo responsável pelo Departamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.304.0018.2.011 - Serviços de vigilância em Saúde

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.99.10 - outros materiais de consumo para companhias de saúde

Principal: 528 Despesa: 5829

Fonte de Recurso: 453 - programa estadual vigiasus

Valor da dotação: 2.250,00

JUSTIFICATIVA

Enquadramento no art. 24, II da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que define os casos de dispensa de licitação e dentre eles, no inciso II consta a possibilidade de ser dispensada a licitação para compras e outros serviços até o limite de 10% do limite estabelecido na alínea "a", do Inciso II do art. 23 da Lei de Licitações, que presentemente está em R\$ 80.000,00. Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2017.

MAURO CESAR CENCI-Prefeito Municipal

Cod245958

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 99/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer tecidos, aviamentos e material para curso de corte e costura que será realizado pelo SENAI capacitando e qualificando pessoas para o mercado de trabalho, conforme Dispensa por Limite 35/2017.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. CONTRATADA: SCHMITT COMERCIO DE AVIAMENTOS E ACESSORIOS LTDA-ME, com CNPJ nº 08.178.810/0001-44, com sede RUA IBIPORÁ, 312 PATO BRANCO-PR a neste ato representado por LUCIANI DA SILVA SCHMITT, portador do CPF nº 005.187.799-63e do RG nº 75731221. Lote 1: ITENS: ITEM 1 VALOR UNIT.R\$: 18,90 VALOR TOTAL R\$: 1.417,50 ITEM 2 VALOR UNIT.R\$: 21,90 VALOR TOTAL R\$: 547,50 ITEM 3 VALOR UNIT.R\$: 38,90 VALOR TOTAL R\$: 972,50 ITEM 4 VALOR UNIT.R\$: 38,90 VALOR TOTAL R\$: 583,50 ITEM 5 VALOR UNIT.R\$: 42,90 VALOR TOTAL R\$: 42,90 ITEM 6 VALOR UNIT.R\$: 12,90 VALOR TOTAL R\$: 322,50 ITEM 7 VALOR UNIT.R\$: 52,90 VALOR TOTAL R\$: 396,75 ITEM 8 VALOR UNIT.R\$: 7,90 VALOR TOTAL R\$: 79,00 ITEM 9 VALOR UNIT.R\$: 3,50 VALOR TOTAL R\$: 70,00 ITEM 10 VALOR UNIT.R\$: 3,90 VALOR TOTAL R\$: 19,50 ITEM 11 VALOR UNIT.R\$: 0,90 VALOR TOTAL R\$: 22,50 ITEM 12 VALOR UNIT.R\$: 2,25 VALOR TOTAL R\$: 45,00 ITEM 13 VALOR UNIT.R\$: 2,25 VALOR TOTAL R\$: 22,50 ITEM 14 VALOR UNIT.R\$: 25,90 VALOR TOTAL R\$: 259,00 ITEM 15 VALOR UNIT.R\$: 26,90 VALOR TOTAL R\$: 269,00 ITEM 16 VALOR UNIT.R\$: 14,90 VALOR TOTAL R\$: 149,00 PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 30 DIAS., PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/09/17. ASSINATURA DO CONTRATO: 09/08/2017.

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON

OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1800925562